



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Presidencia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº **05**, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O vereador subscritor desta, conforme os artigos 132 e 133 do Regimento Interno, sugere a manifestação da Câmara para homenagear, por meio desta MOÇÃO DE APLAUSO, os Agentes Comunitários de Saúde do município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde exercem função de notável relevância no âmbito da Atenção Primária à Saúde, sendo elementos estruturantes da estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada à promoção, prevenção e vigilância em saúde. Com atuação territorializada e contínua, esses profissionais estabelecem um elo fundamental entre o poder público e a comunidade, viabilizando o acesso das famílias aos serviços de saúde e contribuindo, de maneira efetiva, para a melhoria dos indicadores sanitários e sociais.

Dotados de sensibilidade, comprometimento e profundo conhecimento da realidade local, os Agentes Comunitários de Saúde realizam visitas domiciliares regulares, identificam situações de risco, promovem ações educativas, acompanham gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, e participam ativamente das ações desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família. Sua atuação transcende as atribuições técnicas, pois envolve escuta qualificada, acolhimento, orientação e o estabelecimento de vínculos de confiança com os cidadãos, fortalecendo, assim, a resolutividade das políticas públicas de saúde.

Durante momentos de crise sanitária, a exemplo da pandemia de COVID-19, esses profissionais permaneceram na linha de frente, enfrentando adversidades com coragem, responsabilidade e espírito público, assegurando o fluxo de informações confiáveis, contribuindo para o controle epidemiológico e mantendo o acompanhamento contínuo das famílias mais vulneráveis.

Reconhecer e enaltecer o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde é, portanto, um ato de justiça e respeito àqueles que, de forma silenciosa e incansável, sustentam a saúde básica de nosso município. É também um reforço ao compromisso institucional com a valorização do servidor público e com a consolidação de um sistema de saúde equânime, integral e humanizado.

Diante do exposto, esta Moção de Aplauso representa o justo e merecido reconhecimento da Câmara Municipal de Vilhena aos Agentes Comunitários de Saúde que, com zelo, dedicação e profissionalismo, contribuem de maneira decisiva para o bem-estar e a qualidade de vida da população vilhenense.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO EDUARDO MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Dr. CELSO
Vereador

Vilhena, 12 de junho de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 12/06/25
Hora: 12h30
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005